



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**EMENDA IMPOSITIVA Nº 24 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 123/2022**

**INCLUI EMENDA IMPOSITIVA NO PROJETO DE LEI  
ORDINÁRIA N. 123/2022, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A  
DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA  
O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023**

Art. 1º Fica reduzido em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) o valor fixado para emendas impositivas, previsto na seguinte unidade orçamentária:

Órgão Orçamentário: 25000 – Secretaria Municipal de Governo  
Unidade Orçamentária: 25025 – Secretaria Municipal de Governo  
Função: 99 – Reserva de Contingência  
Subfunção: 999 – Reserva de Contingência  
Programa: 1 – Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência  
Ação: 2.295 – Reserva de Contingência  
Despesa 587 – 9.9.90.00.00 Aplicações Direta Fonte de recurso: 21 – Receitas e Transferências de Impostos - Saúde  
Valor: R\$ 50.000,00

Art. 2º O valor reduzido no art. 1º será utilizado para acrescer a seguinte dotação orçamentária:

Órgão Orçamentário: 26000 – Fundo Municipal de Saúde – FMS  
Unidade Orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde – FMS  
Função: 10 – Saúde  
Subfunção: 302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
Programa: 3 – Saúde  
Ação: 2.287 – Implementação das Ações e serviços de Alta e Média Complexidade  
Despesa: 31 – 3.3.50.00.00 Transferência a instituição Privada sem fins lucrativos  
**Valor: R\$ 50.000,00**  
Instituto das Pequenas Missionárias de maria Imaculada – Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen – CNPJ  
60.194.990/0022-00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



Art. 3º Ficam alterados os valores das rubricas referentes às unidades orçamentárias e ações correlatas em todos os anexos do Projeto de Lei Ordinária n. 123/2022.

Art. 4º Esta emenda entra em vigor conjuntamente com o Projeto de Lei Ordinária n. 123/2022.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



### **JUSTIFICATIVA:**

Hoje o Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen é o principal centro de atendimento na cidade de Itajaí e região, e o mais procurado pela população, tendo 92% dos seus atendimentos dirigidos a pacientes do Sistema Único de Saúde, e configura entre os 03 (três) maiores hospitais do Estado. Possui habilitação para alta complexidade em Traumatologia/Ortopedia, Cirurgia Cardiovascular, Vascular, Cardiologia Intervencionista, Eletrofisiologia, Endovascular, Neurocirurgia, Oncologia Clínica, Cirúrgica, Quimioterapia e Radioterapia, Gestação de Alto Risco, Transplante de Renal e de Córneas. Além disso, é Porta de Entrada para atendimentos de Urgência e Emergência, estando enquadrado na Rede de Urgência e Emergência e Rede Cegonha.

A cada ano o número de atendimentos realizados pelo Hospital vem aumentando, e conseqüentemente os custos envolvidos na prestação de serviços. Nestes custos estão envolvidos recursos em investimento para aquisição de novos equipamentos, considerando os desgastes dos atualmente utilizados, que oneram valores em manutenção e perdem a efetividade operacional.

Essa emenda tem o objeto de auxiliar o Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen para prestação de serviços a pacientes do Sistema Único de Saúde, moradores da região da AMFRI, oportunizando aos mesmos, atendimento de qualidade e resolutividade, por meio da aquisição de equipamentos e materiais permanentes com relacionados diretamente com a assistência ao paciente,

Especificamente, a utilização do recurso desta proposta visa aquisição de materiais para utilização na melhoria e na humanização do centro obstétrico, bem como outras demandas do hospital no setor de obstetrícia.

**SALA DAS SESSÕES, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2022**

**OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR**  
**VEREADOR - SD**